



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 197

Aprova o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 1999.

Considerando que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não exarou seu parecer, de acordo com o artigo 139 do Regimento Interno,

Considerando que o Relator Especial também não exarou seu respectivo parecer dentro do prazo regimental.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do PROCESSO TC - n.º 001922/026/99, com relação às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 1999.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Manoel Ribeiro dos Santos Filho, Piquete, 03 de dezembro de 2001.

CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário

Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de dezembro de dois mil e um (2001),


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo